

= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI Nº 667/92, de 06 de maio de 1.992.

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DE NOME
DE ESCOLA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO.

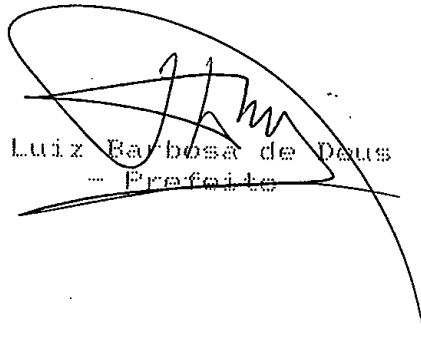
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanção a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica oficialmente denominada de
Escola Municipal Noé Pereira dos Santos, a então conhecida Escola
do Araticum.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do prefeito Municipal, em 06 de maio
de 1.992.


Luiz Barbosa de Deus
- Prefeito

AFSD/.